



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata 48ª Reunião ORDINÁRIA do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

Secretaria Executiva do Consec

Súmula – Síntese dos encaminhamentos

PRIMEIRO DIA

Aos **24 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro**, após verificação de quórum em segunda chamada, às 10:12 o conselheiro José Oliveira Junior, suplente no exercício da titularidade (o secretário, Leônidas Oliveira, titular, esteve presente em vários momentos da reunião), abriu a primeira parte da 48ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais, que ocorreu na modalidade híbrida, sendo a parte presencial realizada no 9º andar da Cidade Administrativa de Minas Gerais e também por meio híbrido, com a **presença verificada de 21 membros titulares e suplentes no exercício da titularidade** e 6 suplentes, quais sejam:

Andressa Iza Gonçalves - Titular

Aryanne Ribeiro - Titular

Carola Maria Marques de Castro - Titular

Charles Moraes de Lima - Titular

Clever Alves Machado - Titular

Danilo Silva Batista - Titular

Daiany Soares Sarmento - Titular

Eduardo Silva da Silveira - Titular

Giovanna Penido Pinto Marques Paiva - Titular

José Ricardo Simões Silva - Titular

Josiany Vieira de Souza - Titular

Leônidas Oliveira - Titular

Marcela de Queiroz Bertelli - Titular

Thaynã Fernandes Araújo Paes - Titular

Wenderson Godoi dos santos - Titular

Xisto José Pinto da Costa - Titular

Cintia Mirlene Pela Freire - Suplente no exercício da Titularidade

Gleidson Carlos Pinto - Suplente no exercício da Titularidade

Morrison de oliveira - Suplente no exercício da Titularidade

Paulo Junio Machado Diniz - Suplente no exercício da Titularidade

Andreia Freitas de Oliveira - Suplente no exercício da Titularidade

João Michel Daniel Ferreira - Suplente

José de Oliveira Júnior - Suplente

Jussara Braga Bastos - Suplente

Lais Terçariol Vitral - Suplente

Lucas Mortimer - Suplente

Mariana Mól Gonçalves - Suplente

Sula Kyriacos Mavrudis – Suplente

Além dos conselheiros presentes participaram da reunião técnicos da Secult, sendo eles: Maristela Rangel (SECULT), Nathalia Larsen (SECULT), Jade Fernandes (SECULT), Ilton Dias (SECULT), Rebeca de Sousa (SECULT), Jean Sergio (SECULT), além de convidados da sociedade civil.

Ordem do dia – 24/04/2024

- Informe LPG
- Informe Decreto Descentra
- Instituição GTs: a) FEC 2024/2025 / b) Fluxos LEIC (Resolução Descentra)
- Votação elementos alterados regimento Interno;
- Plataforma SIIC
- Minas Criativa: a) Banco de Profissionais; b) Bibliotecas
- Informe Status processo eleitoral

INFORME LPG

JJ apresentou os mapas da distribuição regional dos recursos da LPG, nos dois cenários (artigo 5º e artigo 8º) em comparação com a LAB 1 (2020-2021), de modo que os conselheiros pudessem entender comparativamente quais foram os avanços e quais os desafios

Algumas questões importantes apontadas: O artigo 8º (multiáreas) possibilitou maior atendimento regional (abaixo está descrita a tabela, na reunião foi apresentado o mapa de distribuição regional, que pode ser encontrado no documento da reunião apresentado e disponibilizado a todos):

MULTIÁREAS	Beneficiários
Belo Horizonte	35,85%
Juiz de Fora	8,92%
Teófilo Otoni	8,08%
Divinópolis	7,69%
Barbacena	6,54%
Pouso Alegre	6,31%
Varginha	5,85%
Montes Claros	5,77%
Ipatinga	5,15%
Uberlândia	4,23%

Patos de Minas	2,46%
Uberaba	1,92%
Governador Valadares	1,23%

AUDIOVISUAL	Beneficiários
Belo Horizonte	47,74%
Juiz de Fora	9,18%
Varginha	6,49%
Pouso Alegre	6,00%
Divinópolis	5,14%
Ipatinga	4,65%
Barbacena	4,41%
Uberlândia	4,16%
Montes Claros	3,55%
Teófilo Otoni	3,18%
Uberaba	2,33%
Governador Valadares	1,71%
Patos de Minas	1,47%

Traçando um paralelo da situação de distribuição obtida com a LPG em relação à LAB e ao FEC é possível compreender que os esforços em relação à LAB não foram completamente favoráveis, mas a distorção foi atenuada pelo resultado com o aporte a todos os pontos de cultura com documentação em dia, que possibilitaram o atendimento de mais de 500 municípios e de modo descentralizado. Os números da tabela são por propostas individuais, então uma proposta de ponto de cultura tem o mesmo peso neste número que uma proposta de publicação individual, por exemplo. Posteriormente será possível identificar com precisão os resultados.

Atualmente há uma pesquisa conduzida pela UEMG, através do seu Grupo de Pesquisa Observatório da Diversidade Cultural, que conta com financiamento do CNPq, a qual irá apresentar os resultados globais e por dados desagregados regionalmente, o que deve acontecer até o fim de 2024 e dão uma ideia precisa acerca deste ponto. A tabela pura e simples dos resultados de quantitativos de propostas aprovadas na LAB é o disposto no quadro abaixo, segundo dados do setor de TI da Secult:

LAB	Beneficiários
Belo Horizonte	53,78%
Juiz de Fora	7,86%
Teófilo Otoni	6,98%
Varginha	5,47%
Pouso Alegre	4,72%
Ipatinga	4,11%
Barbacena	3,99%
Divinópolis	3,65%
Uberlândia	3,51%
Montes Claros	3,37%
Uberaba	1,31%

Governador Valadares	0,63%
Patos de Minas	0,62%

A avaliação do FEC apresentada na 13ª reunião extraordinária do Consec, realizada em de 04/02/2021, tinha os seguintes gráficos e de distribuição setorial, com concentração de 34,78% na RI de BH em 2016, que foi ampliada para 49,81% no período 2018/2019 (no ano de 2017 não foi lançado edital em função da não aprovação da nova legislação, que só foi sancionada em janeiro de 2018 e regulamentada na metade de 2018 (por este motivo o edital é 2018 (quando foi lançado) e 2019 (quando deveria ter sido pago).

A participação da RI de BH no edital multiáreas da LPG aproximou-se do edital do FEC em 2016, enquanto a participação da RI BH no edital audiovisual da LPG aproximou-se da concentração recorde do FEC em 2018/2019.

Em termos gerais, o desenho da LPG do art. 5º, por questões óbvias de atender indistintamente a quaisquer grupos de cultura e arte, teve um resultado mais bem distribuído. Quatro são os resultados que despontaram:

- a) a ampliação da participação da Região Intermediária de Divinópolis,**
- b) a ampliação da participação da Região Intermediária de Montes Claros;**
- c) a ampliação da participação da Região Intermediária Barbacena;**
- d) a manutenção da condição precária recorrente na baixa participação desde a série histórica de 2014 das regiões intermediárias de Patos de Minas, Governador Valadares e Uberaba.**

Ficaram como alerta para a Secult, tanto no FEC quanto na PNAB, a necessidade urgente de estabelecer estratégias específicas para estas regiões listadas no item "d".

OBSERVAÇÕES CONSELHEIROS

- **WG:** Qual a teoria de não ter conseguido na mesma proporção da LAB?
- **JJ** pontou sobre a obrigação da participação das vinculadas em 2020, o que facilitou o processo d pagamento
- **JaS:** verificação no financeiro. As vinculadas participaram efetivamente em todo o processo. O fomento ficou com 06 dos 27 editais em 2020, sendo os outros 21 tratados diretamente pelas vinculadas. Para pensar para a PNAB, pensar nos prós e contras no sentido de operacionalizar os sistemas;
- **TP:** Reconhece o trabalho, mas questiona as várias retificações; A subcomissão de populares pede sensibilidade do conselho para olhar para as populares de um modo diferente; A cultura popular tem sido mais enxergada nesta gestão, mas ainda de uma forma muito difícil para os cidadãos simples das populares;
- **TP:** Saldo da LAB não conseguiu ser destinado para as populares;
- **JJ:** pergunta se resolveria ser prioritário para OS voltada para populares; TP e outro afirmaram que não;
- **TP:** a ideia, à época era a reabertura do edital;
- **Encaminhar para a comissão da LPG:** Abertura de edital de premiação destinado para grupos e coletivos das culturas populares, tradicionais, afrobrasileiras, indígenas e patrimônio imaterial, no valor de R\$ 18.000,00, com vedação para selecionados e premiados na categoria 2 do edital de premiação 11 da LPG, com o objetivo de atender aqueles que não conseguiram acessar. O valor para o chamamento deverá ser o saldo do edital 11 após pagamento dos mestres e mestras suplentes da categoria 1, somado ao saldo do edital 9, categoria 1, com valor total de 3.698.000,00 + rendimento do edital 11 e categoria 1 do edital 9.
- **LV:** Por que não foi utilizado o total do percentual para a LPG?
- **NL:** proposta de trazer em formato de relatório na próxima reunião;
- **JaS:** não trouxemos por problemas anteriores;
- **JaS:** Não houve número suficiente no edital de pareceristas, o que complicou todos os processos

posteriormente;

- **LV:** Pontua que é necessário melhorar a questão das condições para os pareceristas, de modo a valorizar e ter quem atue com qualidade;
- **AR:** Solicita que haja um painel amplo para acompanhamento dos dados de execução das legislações à disposição tanto da Secult quanto dos conselheiros e da sociedade em geral; Tanto na LAB quanto na LPG foi um suplício ter acesso a dados em tempo real;
- **LM:** as equipes das vinculadas teriam sido mais eficazes;
- **JB:** apontou a sobrecarga das equipes da Secult e uma Mudança no panorama com NL e MR, mas solicita a atenção para que haja um respiro pra dar devolutivas pra sociedade civil, sem esperar sempre que sejam solicitadas as informações, pois isso causa muito desgaste e é improdutivo;
- **NL:** Situação do Estado (RRF, sem concurso); estamos tentando desfazer os nós, procurando avançar nas mudanças, mas temos que fazer um grande esforço; estou me comprometendo pra trabalharmos da melhor forma possível; SPGF e MR estão buscando as melhores soluções e mais otimizadas;
- **AR:** A comissão tem solicitado a cópia do contrato com a plataforma de inscrição há muito tempo e sem retorno;
- **JB:** aponta que precisamos trabalhar mais juntos, Secult e Sociedade;
- **MM:** a comissão da LPG vem batendo da comunicação da Secult estar alinhada, e das questões chegarem oficialmente pela Secult, sem necessidade de solicitação; Isso é desgastante
- **AI:** Solicita diálogo constante, sem precisar de os conselheiros solicitarem em toda questão, de não sabermos de antemão sobre “bombas” que aparecem o tempo todo, para que pelo menos saibamos dar retorno quando a sociedade pedir;
- **GP:** Solicita formalmente que a carta, com todas as solicitações da moda, seja atendida pela Secult ou pelo menos que haja retorno formal do andamento;
- **JRS:** Saúda os números na região de MOC, na qual ele mora; agradece o apoio do Iepha e do DOM, que tem sido fundamental, o que foi reiterado por vários conselheiros, para facilitar o diálogo com os populares e mais simples.

DECRETO DESCENTRA

Desenho atual/anterior:

- Um decreto (somente sobre o sistema de financiamento);
- Duas Resoluções (uma sobre inscrições e outra sobre cadastro);
- Uma Instrução normativa (sobre formalização do incentivo, readequação, execução e prestação de contas);

Novo desenho:

- Um decreto (sobre todo o sistema estadual)
- Uma resolução (sobre todos os aspectos formais)

ESTRUTURA:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES – Art. 1º

CAPÍTULO II - DISPOSIÇÕES GERAIS – Art. 2º até art. 3º

CAPÍTULO III - DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL – Art. 4º até art. 29 (tivemos que trazer para dentro deste decreto o decreto do Consec atual)

CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS DE MINAS GERAIS – Art. 30 ao art. 35 (não tinha nada sobre o SIIC)

CAPÍTULO V - DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA – DESCENTRA CULTURA MINAS GERAIS – Art. 36

Seção I - Da organização do Sistema de Financiamento à Cultura – Art. 37 até art. 42

Seção II - Da Comissão de Fomento – CEFIC - Art. 43 até art. 47

(quatro subseções)

Seção III - Do acesso ao financiamento para projetos, programas e manifestações culturais tradicionais – Art. 65 até art. 67

Seção IV - Dos critérios de municipalização e democratização – Art. 68 até art. 71

Seção V - Da seleção de projetos ou manifestações culturais tradicionais – Art. 71 até art. 76

CAPÍTULO VI - DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

Seção I - Disposições Gerais – Art. 77

Seção II - Dos recursos do FEC – Art. 78

Seção III - Dos beneficiários do fundo e das modalidades – Art. 79 até art. 95

Seção IV - Da contrapartida dos beneficiários do FEC – Art. 96

Seção V - Dos editais de ações especiais – Art. 97 até art. 102

Subseção I - Dos editais de ações especiais relativos ao PRODAM – Art. 103

Subseção II - Dos editais de ações especiais relativos ao CV – Art. 104

Seção VI - Da administração do FEC – Art. 105 até art. 108

Seção VII - Dos procedimentos e condições

Subseção I - recursos não reembolsáveis – Art. 109 até art. 112

Subseção II - financiamento reembolsável - Art. 113 até art. 115

Subseção III - Dívida Ativa – Art. 116 até art. 118.

CAPÍTULO VII - DA POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA VIVA (não havia nada sobre a PECV)

Seção I - Da Política Estadual de Cultura Viva – Art. 119

Seção II - Das condições para transferência de recursos – Art. 120 até art. 121

Seção III - Do regime jurídico simplificado – Art. 122 até art. 126

Seção IV - Dos editais de seleção pública e celebração de termo de compromisso cultural – Art. 127 até art. 137

CAPÍTULO VIII - DO INCENTIVO FISCAL À CULTURA

Seção I - Disposições Gerais – Art. 138 até art. 139

Seção II - Do benefício fiscal – Art. 140

Seção III - Dos procedimentos para a obtenção de Incentivo Fiscal à Cultura – IFC – Art. 141 até art. 147

Seção IV - Do incentivador – Art. 148 até art. 153

Seção V - De especificações e limites – Art. 154 até art. 157

CAPÍTULO IX - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Seção I - Da prestação de contas – Art. 158 até art. 163

Seção II - Da inadimplência e demais irregularidades na utilização de recursos do FEC – Art. 164 até art. 167

Seção III - Das multas – Art. 168 até art. 172

Seção IV - Da extinção das sanções e dação em pagamento – Art. 173

O que precisa conter a RESOLUÇÃO

- as inscrições de projetos culturais
- o cadastro de beneficiários e empreendedores culturais
- a formalização do incentivo, readequação, execução e prestação de contas

OBSERVAÇÕES CONSELHEIROS

- **LV:** qual prazo que a Secult estima a tramitação do decreto? Demonstra preocupação com os prazos, pela morosidade dos processos intermediários; muitos proponentes passam por essa angústia de prazos;

- **NL:** Não foi pensado o impacto à época, mas agora estamos avançando em geral e nos comprometemos a dar retornos com mais celeridade; Todos os assuntos têm que ser trazidas para a pauta;
- **JM:** O ICMS é corrente e podemos perder isso; PECV precisa de IF também;
- **WG:** Importância do Cultura Viva e dos editais específicos; Precisamos;
- **TP:** Não há claramente o tema das culturas populares tradicionais no Descentra, apenas Comunidades e Povos (via SEDESE);
- Giovanna, Thaynã, Eduardo, Aryanne, Laís;
- **ES:** concentrar-se nas questões específicas que dizem respeito à SEF;
- **AR:** Importante lembrar-nos que temos ritos e temos que acompanhar; as cobranças são muito rápidas por parte da sociedade; Como vai se dar a melhor essa relação?
- **LV:** relembra a urgência da solução relativa ao Descentra; talvez avisar antecipadamente às empresas pode facilitar pra não perdermos o recurso;
- **GP:** reconhecemos o esforço e vejo o empenho dos vários conselheiros e pessoas da Secult, como o DOM; FMM e o Fórum a Moda de Minas Gerais (surgiu na LPG);
- **MB:** Notícias do fechamento do BDMG cultural e repasse das ações para a FAOP; Isso é real?
- **JJ:** Não sabemos sobre o tema, vamos analisar

Dando prosseguimento à reunião, o Secretário informa que Minas Gerais vai aderir ao Céu das Artes, após reunião com a COFIN e a devida autorização. Temos até 26/04;

ESTABELECIMENTO DOS GRUPOS DE TRABALHO

GT 1 – FEC 2024/2025

Até cinco membros: **[TP GP AR JV AI MB]**

Produzir parecer com:

Recomendações de prioridade regional ou por segmento;

Recomendações de modalidade;

Recomendações de objeto;

Recomendações gerais;

GT 2 – RESOLUÇÃO DESCENTRA (Propostas para reorganização de Fluxos do sistema de financiamento)

Até cinco membros: **[LV CC TP JM JR DD WG]**

Produzir parecer com:

Recomendações sobre funcionamento do FEC e LEIC;

Recomendações sobre plataforma de inscrição de propostas do sistema de financiamento;

Recomendações sobre PECV;

Recomendações sobre funcionamento dos repasses para Culturas populares e tradicionais;

Recomendações sobre readequações; Recomendações sobre prestação de contas;

OBSERVAÇÕES CONSELHEIROS

- **TP:** Afromineiridades foi o edital mais efetivo, apesar de todas as dificuldades; Maior participação dos

conselheiros na idealização; O Consec atuou efetivamente em todos os momentos que teve espaço; esperamos que o planejamento seja cumprido;

- **LO:** esforço junto ao IEPHA para avançar nas culturas populares e as populações de origem afro, importantes em todo o estado; Bandas de Música, Teatro, Afromineiridade, Música, Dança, Circo (JJ lembra que HÁ 19 GRUPOS DE SOLICITAÇÃO PARA EDITAIS, PRINCIPALMENTE OS LISTADOS NO PLANO DA CRIATIVIDADE, TODOS INCORPORADOS NAS ALTERNATIVAS);
- **DD:** aponta a importância dos editais voltados à cadeia de festivais e feiras de gastronomia, que não receberam ainda a atenção devida da Secult;
- **XS** (pede atenção à questão das cotas)
- **LM** (pede atenção à questão das multiáreas)
- **LV:** não executar o recurso todo é frustrante;
- **LV:** Rodar todas as leis e fontes de recurso simultaneamente e isso tem sido caótico;
- **AR:** O Consec sempre trouxe para a Secult, só não foi feito;
- **MB:** Pontuou que acha estranho que ele não sabia sobre o acompanhamento da não execução do FEC: Pergunta sobre o Luzes do Patrimônio (VAMOS ENCAMINHAR A RESPOSTA FORMAL POR E-MAIL SOBRE O TEMA); acho importante que o Consec possa indicar isso;
- **LO:** Nunca deixei de acompanhar, não estou me eximindo da questão;
- **CC:** solicita que sejam encaminhadas também as condições e prazos para operacionalizar (JÁ TEMOS OS ELEMENTOS LISTADOS E AS ALTERNATIVAS)
- **LO:** Obrigatório envolver as vinculadas integralmente no processo; DEFINIR O RESPONSÁVEL POR FOMENTO EM CADA VINCULADA.

VOTAÇÕES RELATIVAS AO REGIMENTO

A) SUPLENTE

1. O suplente deverá obrigatoriamente estar presente em 100% das reuniões virtuais ordinárias e extraordinárias, bem como das reuniões híbridas, independente da presença ou não do titular, ressalvados os casos nos quais há justificativa comprovada para a ausência.

2. Considera-se presente o conselheiro que tenha participado de pelo menos 75% do horário integral da reunião.

Proposta (JM: retirar os 75%)

Proposta WG: por que colocar novamente em votação?

GP: pergunta como estava antes;

Alternativa A (JM: 20%) [CC, DD, JRS] [03]

Alternativa B (WG, CA: manter o texto) [WG] 01

~~G (CC: abrimos outras prerrogativas 10%) [-]~~ retirada a pedido da conselheira

D AR, TP: 50% [AR, TTP, JV, GP, MB, CA, XC, AF, JJ] [09]

DB, MD ABSTENÇÃO [02]

REDAÇÃO FINAL APROVADA

O suplente deverá obrigatoriamente estar presente em 50% das reuniões virtuais ordinárias e extraordinárias, bem como das reuniões híbridas, independente da presença ou não do titular, ressalvados os casos nos quais há justificativa comprovada para a ausência.

B) PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO EM CADA REUNIÃO

Considera-se presente o conselheiro que tenha participado de pelo menos 75% do horário integral da reunião.

- A Jm Exclusão (CC, DD, AF, DB) [04]
- **B Manter (AR, WG, GP, JV, CA, XC, MD) [07]**
- JJ, JRS, (ABST [02])

REDAÇÃO FINAL APROVADA

Considera-se presente o conselheiro que tenha participado de pelo menos 75% do horário integral da reunião.

C) INSTÂNCIAS CONSULTIVAS REGIONAIS

As instâncias consultivas regionais serão compostas por seis cidadãos eleitos entre moradores ou atuantes em cada região intermediária do IBGE, sendo três mulheres com maior número de votos e três homens com maior número de votos, conforme edital.

Poderão candidatar-se às instâncias consultivas regionais quaisquer cidadãos que comprovem residência e atividade continuada há pelo menos cinco anos na respectiva região intermediária do IBGE.

Poderão votar para as instâncias consultivas regionais quaisquer cidadãos que comprovem residência e atividade continuada há pelo menos dois anos na respectiva região intermediária do IBGE.

Obs.: Mesma vedação dos membros do Consec com relação a ser servidor público

AR: ACRESCENTAR

A) Poderão candidatar-se às instâncias consultivas regionais quaisquer cidadãos que comprovem residência e atividade continuada há pelo menos cinco anos na respectiva região intermediária do IBGE. [CC, DD, JJ, DB] [04]

REDAÇÃO FINAL APROVADA

B) Poderão candidatar-se às instâncias consultivas regionais quaisquer cidadãos que comprovem residência e atividade cultural continuada há pelo menos cinco anos na respectiva região intermediária do IBGE. [AR, TP, GP, JV, JR, XC, AF, WG, CA, MB, CM [12]

Concluídos os pontos da pauta, encerramos às **18:36** o primeiro dia da 48ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais.

SEGUNDO DIA

Aos **25 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro**, após verificação de quórum em segunda chamada, 09:45 o conselheiro José Oliveira Junior, suplente no exercício da titularidade abriu a 48ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais, que ocorreu de forma híbrida, com a presença dos seguintes conselheiros:

Andressa Iza Gonçalves - Titular

Aryanne Ribeiro-Titular

Carola Maria Marques de Castro-Titular

Charles Moraes de Lima-Titular

Clever Alves Machado-Titular

Dayany Soares Sarmento-Titular

José Ricardo Simões Silva-Titular

Josiany Vieira de Souza-Titular

Marcela de Queiroz Bertelli-Titular

Thaynã Fernandes Araújo Paes-Titular

Wenderson Godoi dos santos-Titular

Xisto José Pinto da Costa-Titular

Ana Lúcia Pereira José-Suplente no exercício da Titularidade

Gleidson Carlos Pinto-Suplente no exercício da Titularidade

José de Oliveira Júnior-Suplente no exercício da Titularidade

Morrison de oliveira-Suplente no exercício da Titularidade

Andreia Freitas de Oliveira-Suplente no exercício da Titularidade

Jeferson Rios Domingues-Suplente

João Michel Daniel Ferreira-Suplente

Jussara Braga Bastos-Suplente

Lais Terçariol Vitral-Suplente

Lucas Mortimer-Suplente

Além dos conselheiros presentes participaram da reunião técnicos da Secult e convidados, sendo eles: Maristela Rangel (SECULT), Nathalia Larsen (SECULT), Jade Fernandes (SECULT), Ilton Dias (SECULT) Rebeca de Sousa (SECULT), Jean Sergio (SECULT).

A reunião foi também transmitida no canal da Secult no Youtube.

JJ iniciou os trabalhos, deu as boas-vindas aos presentes e, **antes de entrar na pauta propriamente dita** prevista para o dia 25, **esclareceu aos conselheiros sobre a questão das pautas pendentes do Conselho** e a quantidade enorme de solicitações de discussão sem encaminhamento ainda ou que nem entraram na pauta. Mostrou o que foi recuperado apenas pelo e-mail do Consec, sendo o seguinte:

PAUTAS EM ABERTO

- Discussão específica sobre o GT Povos indígenas;
- Criação de um Edital de premiação, valorização e reconhecimento dos Mestres e Mestras das culturas populares, tradicionais e de ofícios no Estado de Minas Gerais;
- Editais para manutenção e reforma dos espaços específicos de Capoeira no Estado de Minas Gerais;
- Solicitação de reunião extraordinária do Consec especificamente com os municípios;
- Solicitação para inserção de pauta sobre a situação dos circos tradicionais e pedido de providências junto à CEMIG e aos municípios;
- Discussão sobre a situação do comitê de salvaguarda da capoeira;
- Viabilidade/orientações para manutenção do acervo do Museu do bordado de Beth Lório;

- Na Plano para a Moda Mineira construído a várias mãos, coordenado pela Milena Pedrosa tem um grande espaço para ações de salvaguarda e memória. E solicitar para a articulação e execução.;
- Inserção da moda como manifestação cultural nos comunicados e sites oficiais do governo
- Realizar Informe sobre o Conecta no Consec;
- Discussão sobre as responsabilidades do estado com a aprovação do SNC e Conferência estadual e nacional;
- Informe e balanço IV CNC;
- Discussão sobre a falta de certificados de participação na IV CEC;
- Situação das conferências municipais;
- Acompanhamento do contrato de gestão da Filarmônica;
- Termo de cooperação FCS e APPA;
- Calendário FEC;

Considerações dos conselheiros

- **JM:** Estabelecer prazos para criar pautas
- **WG:** vários conselheiros trazem pautas que não são absorvidas pelo conselho. O Consec deve estabelecer como se dá esse encaminhamento;
- **AR:** Precisamos reorganizar os fluxos e retomar, ou definir formas de isso não se perder; O calendário indefinido do Consec dificulta o acompanhamento;
- **TP:** Finalização da pauta no início da reunião
- **LV:** só hoje fiquei sabendo que a vice-presidência define junto com o gabinete;
- **AR:** definir conjuntamente; encaminhávamos as pautas e a Secult informava o que estava entrando definitivamente na pauta;
- **JM:** necessária interlocução, baseada nas prioridades;
- **JJ:** pede que a sociedade civil organize as pautas, baseadas em prioridades para que possam ser resolvidas o mais breve possível.

Vencida a discussão sobre as pautas em aberto, JJ passou à ordem do dia, que tratava exclusivamente da preparação para execução da PNAB em Minas Gerais.

ORDEM DO DIA

- Discussão conceitual sobre a PNAB;
- Como será a concertação (antes era comissão específica, agora é só Consec. Como faremos a inserção de outros atores sociais? Comissão consultiva? GT com participação externa? Subcomissões?).
- PAAR, parcial da consulta pública, prioridades, editais, apresentação de cronograma inicial, valores.
- Operacionalização PNAB: Percentual de operacionalização (pareceristas, busca ativa, cronogramas).

A reunião propriamente dita iniciou-se com palavra aberta sobre diversos pontos levantados pelos conselheiros acerca da PNAB e sua execução no âmbito do estado:

- **AR:** apresentar o plano que foi enviado para a PNAB;
- **TP:** PNAB é a política mais importante que temos, conquista do congresso; Retorno das subcomissões no site da Secult; definir metodologias mínimas para a atuação em subcomissão; maior avanço da atuação da Secult até agora;
- Metodologia de consulta pública; Percentual de operacionalização: sugestão de contratação de técnicos para elaborar editais;

- **LV:** PNAB veio para desburocratização, desconcentração, acessibilidade em todas as etapas; aponta necessidade de se pensar em **simplificação geral**
- **JV:** Simplificar tudo para que efetivamente chegue a quem precisa, com linguagem mais fácil (Intuitiva);
- **JB:** enquanto artista, gostaria do processo mais transparente; precisamos avançar aproximando mais da LAB; ouvir mais da equipe sobre especificidade de editais; aprender com o que aconteceu;
- **WG:** havia expectativa que a LPG fosse um sucesso; usar as experiências de LAB e LPG como aprendizado; precisamos pensar muito sobre o que funcionou e o que não funcionou; o Consec não pode permitir grande número de propostas por proponentes, pois isso concentra recursos;
- **TP:** Seguir o exemplo do que foi o edital do afromineiridade; não conseguimos dar o tratamento necessário;
- **JJ:** Precisamos institucionalizar os processos e a verificação do que é ou não obrigatório, conversar com os usuários; citou o exemplo da construção conjunta tanto de questões do edital quanto do formulário, especificamente relativa às culturas populares;
- **JaS:** a LPG vem cheia de complexidades, INs, exigência de documentos, as trocas são fundamentais. Estamos à disposição de todos; vamos replicar o que já deu certo; usar o recurso para o literalmente
- **AR:** mostrar claramente onde estamos chegando; identificar o que já temos;
- **NL:** estamos há apenas três anos, aprendendo. Dentro da história da coisa pública isso é importante;
- **JB:** qual o Planejamento sobre a situação limitada que temos, qual o modo que faremos tudo que precisamos; como respondemos nos grupos sobre uma equipe pequena, excesso de demandas, etc;
- **LM:** Vamos partir do Afromineiridades e construir um Multilinguagens a partir dele? Aponta a sugestão de olharmos as demais linguagens a partir das culturas populares; sugere **utilizar o edital Multilinguagens de BH como referência** para essa expansão, também a partir do Afromineiridades;
- **MB:** Complementar sobre a questão da estrutura da Secult como um todo; Nova demanda e escala de comunicação da Secult, no sentido de relação com pessoas e se adequar a esta realidade, com relacionamento pessoal com os proponentes; Subcomissões cumpriram muito desta proximidade, mas com risco de comunicação solta, avulsa, sem respostas e orientações seguras e formais da Secult; solicita atenção da Secult com a qualidade da comunicação com a sociedade, pelas disparidades e dificuldades de acesso; Maior coletivização
- **LV:** pede para desafogar a equipe e ter mais gente, não no sentido de chamar a equipe atual de incompetentes, mas da necessidade de um corpo técnico maior e que dê conta dos processos; aponta, concordando com outros conselheiros que as informações não oficiais ou distorcidas causam muita insegurança;
- **AR:** A Secult, com a equipe que tem, não conseguirá executar a PNAB;
- **NL:** a pessoa acompanhar o processo todo, de modo sequencial, para haver o mínimo de acompanhamento e haver servidores que tenham comprometimento sobre cada situação específica das propostas e proponentes; juntar as funções “técnica e relacional”
- **JaS:** fazer com que a aproximação PP e SC seja real; das equipes que atuaram na LPG pode ser que tenha a possibilidade de aproveitarmos algumas delas;
- Em continuação, **JJ:** pede atenção com a questão da heteroidentificação e que os conselheiros presentes se pronunciem sobre a questão. Diz da possibilidade de haver a as “bancas de heteroidentificação”, mas também de como esta questão é delicada do ponto de vista de classificação;
- **WG:** **Hereroidentificação** é questão muito delicado; como que eu vou justificar o fato de ser do grupo LGBTQIAPN+? Questionou a existência disso no formulário da Secult;
- **JRS:** Ações afirmativas: não tem clareza total sobre estas questões;
- **BS:** Uma coisa é a afirmação, outra é diferenciar no sentido classificatório. Usamos para identificação para mulheres e idade documento de identidade; é delicado definir algo por terceiros;
- **JB:** Cotas deveriam partir de pensar no lado humano e na premissa da idoneidade das pessoas;
- **BS:** Resultado interessante na LPG
- **GP:** comentário no grupo do artesanato com questões delicadas sobre distorções
- **JJ:** As possibilidades que se colocam para MG são as seguintes: Consulta simplificada, escuta subcomissões, escutas ampliadas, cartas de associações, sugestões por e-mail e diversas formas de coleta de sugestões;
- **JaS:** explicou como foi o Plano inserido na plataforma federal, iniciando pela explicação do total de recursos, incluindo valor original e valor aditivado posteriormente pelo MinC;

Aplicação de Recursos	R\$ 108.073.724,09
Aditativa recursos	R\$ 27.018.431,02
TOTAL RECEBIDO	R\$ 135.092.155,11

Quadro de metas (baseado nos percentuais obrigatórios ou recomendados pela legislação):

A 1.1	Custo operacional (5%, respeitado limite R\$ 6 mi)	R\$ 5.403.686,20	R\$ 6.000.000,00	Custeio	a) Pareceristas para seleção de propostas;
					b) Formação obrigatória para execução, comunicação e gestão da Rede Mineira de Pontos de Cultura;
					c) Capacitação obrigatória para execução e gestão de OSC e Coletivos afrodescendentes, congadas e demais grupos de culturas populares;
					d) Busca ativa e suporte aos indivíduos e grupos de culturas populares antes e durante os processos da PNAB;
					e) Contratação e processos de teste e ajustes em Plataforma para inscrição e monitoramento;
A 1.2	Fomento Cultural	R\$ 82.860.822,38	R\$ 105.205.635,72	60% Custeio / 40% Capital	Editais para programas nos diversos segmentos, conforme prioridades estabelecidas pelo Consec e instâncias auxiliares de deliberação e participação social;
A 1.3	Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	R\$ 3.500.000,00	R\$ 4.000.000,00	Capital	a) <u>Bibliotecas municipais ou comunitárias</u> : - Adaptações arquitetônicas; - implantação de sistemas; - aquisição de acervos infantojuvenis de autores mineiros; b) <u>Implantação de centros regionais de memória</u> :
A 1.4	Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	R\$ 2.800.000,00	R\$ 3.000.000,00	Capital	<u>Manutenção de atividades regulares em OSC</u> : - em museus e centros de memória, - em bandas sinfônicas, - em cineclubes
M2	Política Nacional de Cultura Viva	R\$ 13.509.215,51	R\$ 16.886.519,39		
A 2.1	Pontões de Cultura	R\$ 2.026.382,33	R\$ 2.532.977,91	Capital	15%
A 2.2	Pontos de Cultura	R\$ 11.482.833,18	R\$ 14.353.541,48	Capital	85%
		R\$ 108.073.724,09	R\$ 135.092.155,11		

- **TP**: questiona se o valor do CEU está neste plano que está sendo apresentado, mas JaS apontou que, como MG entrou só nesta segunda etapa, o valor ainda não aparece;
- Temos condição de alterar posteriormente o Percentual de custeio / capital?
- COMO VAMOS CONCERTAR:
- FÓRUNS SETORIAIS; GT PNAB; CONSEC
- **INSTITUIÇÃO do GT PNAB**: participantes – colocaram-se à disposição os seguintes membros: AR, TP, WG, JM, GP, JV, JRS, MD, CA, CC, VINCULADAS, CONVIDADOS (ALMG, equipe escritório MinC, etc); Ficou validada a composição sem votos contrários;
- JM: lembra que as discussões são livres nas subcomissões sim, mas as decisões são coletivas do plenário;

BUSCA ATIVA

Em seguida, JJ apresentou um estudo sobre a busca ativa, de modo que MG possa desenhar como será a busca ativa no estado.

INTRODUZINDO E DESENHANDO A BUSCA ATIVA NA CULTURA

- **A BASE DA IDEIA DE BUSCA ATIVA:**
- “se o cidadão, por diversas razões e fatores, não vai até o Estado, **o Estado e a sociedade civil organizada vão até ele**”;
- A busca ativa é capaz de **alcançar as pessoas que não conseguem ter seus direitos respeitados** e, por consequência, **não têm acesso aos serviços públicos em diversas áreas**. Ficam fora das redes de proteção social, tornando-se “invisíveis” ao Estado e vivendo uma situação de grande vulnerabilidade (...)
- **CADASTROS** (existentes ou criados, atualizados regularmente)

COMO É NA EDUCAÇÃO

- **Busca ativa - EDUCAÇÃO**
 - Na Educação, a busca ativa tem como **função a identificação de fatores que impactem a presença das crianças na escola**, de modo a entender o que é necessário fazer para que elas acessem efetivamente o direito à Educação.
 - H á **coleta de informações sobre os estudantes e suas famílias**, a **organização de informações sobre as principais limitações** (dificuldade de transporte, dificuldade para fazer matrícula, falhas no acolhimento, etc), **análise dessas informações** coletadas, **capacitações para a coleta e as abordagens**, etc

COMO É NA ASSISTÊNCIA

- **Busca ativa – ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- **Importância da Busca Ativa para Inclusão no Cadastro Único**
 - Apesar das inclusões e atualizações constantes, há ainda milhares de famílias em extrema pobreza ainda não inscritas no Cadastro Único;
 - A ausência de uma família extremamente pobre no Cadastro Único pode implicar na **sua invisibilidade para uma diversidade de políticas e programas sociais que pode acessar**. Além disso, o Cadastro Único é instrumento do planejamento de diversas políticas públicas.
- Estrutura da Busca ativa - Assistência
- Quem realiza a busca ativa - Assistência
- Atuação territorializada, com base nos equipamentos da assistência: CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social; ATENDIMENTO EM RISCO SOCIAL), CRAS (Fortalecer a convivência com a família e a comunidade; UNIDADE BÁSICA), CENTRO POP (Atendimento especializado à população em situação de rua)

Serviço	Unidade	Público
PAIF	CRAS	famílias em situação de pobreza, extrema pobreza e vulnerabilidade social (prioritariamente PBF e BPC)
PAEFI	CREAS	famílias em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos (trabalho infantil, violência, etc.)
Serviço Especializado – POP RUA	Centro POP	Jovens, adultos, idosos e famílias em situação de rua.

COMO PODE SER A BUSCA ATIVA NA CULTURA

- Traçando um paralelo, a Busca ativa aplicada ao setor cultural teria funções semelhantes, mas com escopo diferente.
- Primeiramente, **quais são os grupos vulneráveis e que precisam da busca ativa?**
- Utilizando a mesma referência, seriam aqueles que não acessam seu direito à Cultura. Quem não acessa financiamento, quem vive longe da sede do município e pode não ter acesso às comunicações formais ou editais abertos.
- Daí, descobrir quais **motivações para não participarem**, quais aspectos são mais importantes, **quem são, onde moram**.
- Os cadastros municipais e estaduais normalmente colocam o Estado numa situação passiva, de receber dados de quem tiver condição de inserir estes dados no sistema quase sempre virtual.
- A Busca ativa, neste panorama, busca vencer a distância, mas exige um tempo maior e maior estrutura específica para isto;
- Para os povos e comunidades tradicionais, que são cadastrados no CAD ÚNICO, partir desta base pode ser ideal, por exemplo;
- **PRIMEIRA ETAPA:**
- **Bases de dados existentes:** Realizar abordagem direta com a informação necessária para acessar os serviços (e-mail ou telefone);
- **No caso do estado:** LAB, LEIC, FEC, IEPHA, SICAB, SEDESE, Cadastros municipais;
- **SEGUNDA ETAPA:**
- Identificar e corrigir falhas nas bases de dados existentes;
- Abordagem direta dos grupos vulneráveis, para confirmar sua existência e garantir a homologação formal exigida:
- Coletar e incluir novos dados, complementando os cadastros homologados;

PERFIL DOS PROFISSIONAIS PARA ATUAR

- **OSC com equipe técnica** como a descrita abaixo e atuação em cultura de base comunitária:
- Assistente social - experiência em culturas populares e tradicionais e terceiro setor;
- Historiador - experiência em culturas populares e tradicionais e terceiro setor;
- Cientista social - experiência em culturas populares e tradicionais e terceiro setor;
- Comunicador social - experiência em culturas populares e tradicionais e terceiro setor;
- Arquiteto ou técnico em edificações - experiência em terceiro setor;
- Profissional - experiência em elaboração de projetos de culturas populares e tradicionais e terceiro setor;

PASSO A PASSO

- Fazer capacitação inicial para nivelamento sobre o tema, princípios e motivações da Busca Ativa, sobre os métodos e as estratégias utilizadas;
- Definir desenho e procedimentos a Busca Ativa no setor de Cultura;
- Identificar segmentos e setores foco para a Busca Ativa
- Reunir e organizar todos os cadastros existentes atualmente;
- Estruturar o trabalho de campo para a Busca Ativa (pode ser via OSC ou Pontos de Cultura, por exemplo)

OBSERVAÇÕES DOS CONSELHEIROS

- **JB:** Como garantir e formalizar a questão da busca ativa como obrigatória? Seremos criteriosos na definição dos critérios; partir da noção de pertencimento e até das fragilidades na identificação pessoal;
- **WG:** isso só funcionará se a Secult estiver espalhada no estado todo; Haverá MinC no Brasil

inteiro;

- **JaS:** Importância da rede mineira de pontos de cultura; primeira proposta de OSC / ponto de cultura voltado para esse trabalho da busca ativa; tentar o primeiro desenho como “piloto” e aperfeiçoar posteriormente;
- **GP:** Atuou na busca ativa ligada ao artesanato antes e apontou a importância de auxiliar a moda;
- **TP:** além de verificar as pessoas ali, fortalecer a ideia de base comunitária; agente territorial dos comitês do MinC; gravar vídeo das pessoas, registrar, facilitar que os populares
- **JJ:** relembra os agentes jovens de cultura
- **LV:** pontão coordenando o ponto
- **JRS:** sendo ponteiro, somos um centro local para todos os tipos de trocas; mas já tive também frustrações porque havia muitos pontos que não funcionavam na prática;
- **AR:** PNAB é voltada para programas, verificar se conseguimos sair desta perspectiva de editais apenas; ampliar as articulações com outras áreas; os interiores têm dificuldade de identificar.

FORMULÁRIO CONSULTA PÚBLICA SIMPLIFICADA

Em seguida, JJ apresentou a proposta de formulário de consulta pública simplificada e foi tratando pergunta a pergunta, de modo que os conselheiros pudessem se pronunciar e sugerir alterações, inclusões ou exclusões;

PERGUNTA: É PCD >> LV sugere colocar por extenso “É Pessoa com Deficiência?”

PARTICIPA DE ALGUM SUBSEGMENTO:

Conselheiros sugeriram alteração e, após discussões com alternativas, chegou-se à seguinte redação:

“Quer especificar algum segmento não listado acima? (ex.: capoeira, hip hop, etc)”

PERGUNTA: “Quais suas principais limitações operacionais durante a execução” sugeriram uma inserção de exemplos do que são “documentos específicos para as propostas”, ficando da seguinte forma a redação final:

“Dificuldades de obter documentos específicos para as propostas / projetos (anuência, roteiro, repertório, direitos autorais, etc)”

Sobre ações afirmativas, “Se enviou propostas para a LPG, qual sua percepção sobre a execução das ações afirmativas nos editais do estado?” os campos foram alterados para a seguinte redação:

- *A execução foi fácil*
- *A execução foi complicada*
- *Queria entender melhor para poder aplicar*
- *Não sei dizer*
- *Não participei*

A questão seguinte era sobre ações afirmativas e dificuldades para execução, mas os conselheiros, após esclarecimentos e discussões, propuseram a seguinte redação:

ACESSIBILIDADE

Qual a principal dificuldade com relação à aplicação e execução das ações para acessibilidade?

E as seguintes alternativas:

- *Instrução normativa confusa*
- *Valor mínimo para a execução das ações de acessibilidade*
- *Desconhecimento sobre o tema e falta de orientação específica*
- *Acho que não se aplica a instrumentos de seleção pública para a cultura*

Na questão “*SOBRE AS DISCUSSÕES LOCAIS: No município onde reside qual o meio formal de organização da discussão com a sociedade civil sobre a PNAB?*” sugeriram o acréscimo de “fóruns livres” e “nenhuma” como alternativas.

Na questão “*SOBRE AS DISCUSSÕES LOCAIS: No município onde reside quais são os instrumentos de coleta de propostas para subsidiar a discussão com a sociedade civil sobre a PNAB?*” sugeriram o acréscimo de “*Cartas de associações ou coletivos*” e “*nenhuma*”

Na questão “*TIPOS DE AÇÃO (estado): No seu entendimento, quais devem ser as prioridades, em termos de natureza da ação, a serem levadas em consideração para a elaboração dos editais da PNAB no estado?*” sugeriram as seguintes alterações:

“*Manutenção de grupos artísticos formalizados*” (ao invés de “formais”)

“*Apoio aos ofícios tradicionais da Moda ou ações de Moda*” (ao invés de “moda sustentável”)

Na questão “*MODALIDADE DE APOIO (estado): No seu entendimento, quais devem ser as prioridades, em termos de modalidade, a serem levadas em consideração para a elaboração dos editais da PNAB no estado de MG?*” ficaram apenas as seguintes opções:

- *Execução de projeto cultural*
- *Premiação*
- *Bolsa cultural*

A plenária decidiu pela exclusão das questões relativas aos sistemas municipais de cultura, por entender que tornaria muito mais extenso o formulário.

Por fim, foi lida e votada uma proposição da conselheira MB sobre o encerramento das ações do BDMG Cultural:

Moção de Repúdio

- Nós, membros do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais, reunidos em sessão ordinária em 25 de abril de 2024, manifestamos nosso veemente **repúdio ao anúncio de encerramento das atividades do BDMG Cultural e à decisão de transferência de responsabilidades para a Fundação de Arte de Ouro Preto (FAOP)** sem o devido processo de consulta e debate com este Conselho e com a comunidade artística e cultural diretamente afetada. Consideramos que o BDMG Cultural desempenha um papel crucial no desenvolvimento e no fomento das artes e da cultura em nosso estado, apoiando inúmeros projetos e artistas que contribuíram significativamente para a diversidade e riqueza cultural de Minas Gerais. A decisão abrupta de encerrar suas atividades representa não apenas um retrocesso na política cultural do estado, mas também uma desconsideração das necessidades da comunidade artística. Além disso, a transferência de responsabilidades para a FAOP, embora reconhecendo a capacidade desta instituição, foi conduzida sem um plano claro e sem a consulta aos demais entes envolvidos na formulação e acompanhamento das políticas públicas culturais, como o Consec, o que compromete a transparência e participação democrática da sociedade e dos profissionais da cultura neste processo.
- **[07] SIM | [06] NÃO | [01] ABST CA | APROVADA A MOÇÃO**

Nada mais havendo a ser tratado, a 48ª Reunião extraordinária do Consec foi encerrada às 17:55 e está fielmente descrita nesta ata lavrada por mim, Aryanne Ribeiro, vice-presidente, e pelo conselheiro José Oliveira Junior, suplente no exercício da titularidade, assinada digitalmente e validada por todos os conselheiros presentes à ocasião.

Em tempo: informamos que os comentários não transcritos nesta Súmula se encontram registrados em

SIGLAS CONSELHEIROS E PARTICIPANTES REGULARES DE REUNIÕES DO CONSEC

(AC) Ana Cristina Pontes
(AD) Antonio Diniz
(AD) Arthur Duarte
(AF) Andreia Freitas
(AI) Andressa Iza
(AL) André Luiz
(AR) Aryanne Ribeiro
(BD) Black Dom (*Pablo Pires*)
(BT) Bruno Takahashi
(CA) Tcharles Avner
(CC) Carola Castro
(CP) Cintia Pela Freire
(CM) Clever Machado
(DB) Danilo Batista
(DD) Daiany Sarmento
(DT) Darupü'üna tikuna
(ED) Euzelina Dóris
(EG) Emmano Garcia (*Emanoel Geraldo*)
(ES) Eduardo Silveira
(FM) Fernando Mencarelli
(GP) Giovanna Penido
(GPa) Giovani de Paula
(GP) Gleidson Carlos
(HC) Hilário Corrêa
(JaS) Janaína Silva
(JB) Jussara Braga
(JeR) Jefferson Rios
(JJ) José Junior
(JM) João Michel
(JoS) Josiane Souza
(JV) Josiany vieira
(JRS) José Ricardo Simões
(JS) Janaína Silva

(LM) Lucas Mortimer
(LO) Leônidas Oliveira
(LV) Laís Vitral
(MA) Maria Agripina
(MR) Maristela Rangel
(MB) Marcela Bertelli
(ML) Moacyr Laterza
(MM) Mariana Mol
(NL) Nathalia Larsen
(NA) Nino Aras (*Werlen Fonseca*)
(PT) Peterson Tonini
(RL) Rita Loureiro
(SR) Sergio Rodrigo
(SM) Sula Mavrudis
(TP) Thaynã Paes
(TT) Thiago Tomaz
(WA) Wallace Armani
(WG) Wenderson Godoy
(XS) Xisto Siman



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Costa Takahashi, Servidor Público**, em 28/08/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Simões Silva, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 00:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Junio Machado Diniz, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 06:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela de Queiroz Bertelli, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Mól Gonçalves, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Michel Daniel Ferreira, Cidadão**, em 30/09/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Godoi dos Santos, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose de Oliveira Junior, Servidor Público**, em 30/09/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **morrison de oliveira, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aryanne Ribeiro, Cidadão**, em 30/09/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Iza Gonçalves, Cidadão**, em 30/09/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Terçariol Vitral, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Penido Pinto Marques Paiva, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES MORAES DE LIMA, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Silva Batista, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaynã Fernandes Araújo Paes, Cidadão**, em 30/09/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Xisto José Pinto Costa, Cidadão**, em 30/09/2024, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Avila Carvalho Fleury Mortimer, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAIANY SOARES SARMENTO, Usuário Externo**, em 01/10/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Braga Bastos, Usuário Externo**, em 01/10/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clever Alves Machado, Diretor(a)**, em 01/10/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sula Kyriacos Mavrudis, Usuário Externo**, em 01/10/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLA MARIA MARQUES DE CASTRO, Cidadão**, em 04/10/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **95929556** e o código CRC **D1786B42**.

Referência: Processo nº 1410.01.0000496/2023-10

SEI nº 95929556